



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 011/2008

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

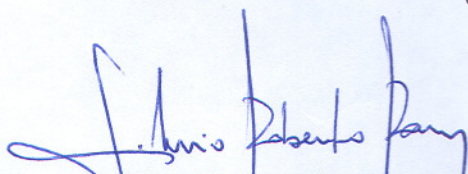
Art. 1º - Alterar o valor do fundo fixo instituído no art.9º da Portaria nº 28/2003, com nova redação dada pelo art. 1º da Portaria nº 004/2005, que normatizou procedimentos adotados nas compras de materiais, prestação de serviços, execução de obras e serviços de engenharia, que imponham, dispensem, ou não exijam a realização de certame licitatório, cuja redação passará a ser a seguinte:

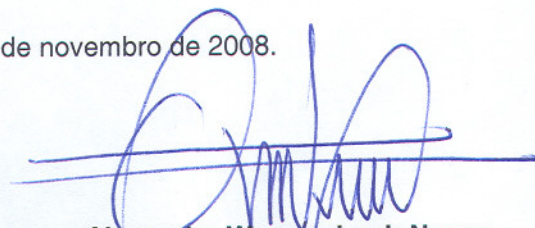
“Fica instituído o Fundo Fixo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a cobrir pequenas despesas, a ser administrado pela Chefia do Núcleo Financeiro Contábil.”

Art. 2º - Alterar o valor estipulado para compras e serviços eventuais de pequena monta, disposto no art. 10º da Portaria nº 28/2003, para o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 17 de novembro de 2008.


Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV